



LEI Nº. 1.408 DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Manoel Verissimo Labriola - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Verissimo Labriola**, a Rua que se inicia na Estrada da Mombaça e termina nas terras do Espólio de Agripina Anna Nazareth, na localidade de Mombaça - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 007/2015

Autoria do Vereador: Gilvan Martinelle de Melo